



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 13/11/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DESIGNA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL EFETIVO(A) PARA O
EXERCÍCIO DO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANDRÉA FARIA DE SOUSA**, matrícula nº 2478, detentor(a) do cargo efetivo de Engenheiro(a) Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, a partir do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigo/MG, 13 de novembro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo